

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

Aos 19/11/2020 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – Edifício do Setor de Atendimento ao Público do DEMSUR (Sala de Licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº **067/2020**

REQUISITANTES: Divisão de Águas e Esgotos.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se abertura do Pregão Presencial nº **067/2020** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. Foram recebidos os envelopes das propostas econômicas. Estão aptas a usufruir do tratamento favorecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, as empresas relacionadas abaixo:

CREDENCIADO: Foram recebidos os envelopes das empresas relacionadas abaixo para participação.

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
ALVIMAR MOREIRA	36.785.565/0001-79	ALVIMAR MOREIRA	MG-2.206.704
ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP	17.701.392/0001-19	EVERARDO CAMPOS PORTO	M-631.501
EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	08.609.254/0001-13	VIA CORREIOS	OM621696013BR
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME	27.176.384/0001-54	BRENO AMANTEA MOREIRA	MG-13.343.267
ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	26.104.120/0001-22	VIA CORREIOS	QB240168146BR

Observação¹: A empresa INSTRUMENTHA TECNOLOGIA EM MEDIÇÃO EIRELI, CNPJ nº 37.557.476/0001-38 deixou de apresentar juntamente com a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte os documentos solicitados nos itens 3.11 e 3.11.1, letras a e b, não estando apta a participar deste certame visto que o mesmo é para participação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.11– As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar declaração juntamente com o credenciamento, conforme modelo no Anexo VII, de que cumprem os requisitos para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

3.11.1 – Para a comprovação da declaração constante no item 3.11, a licitante deverá, também, apresentar:

a) Quando a empresa for optante pelo Simples Nacional: comprovante da opção pelo Simples obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) Quando a empresa não for optante pelo Simples Nacional: prova através de documento expedido através da junta comercial (Certidão Simplificada de Micro Empresa) ou balanço patrimonial e Demonstração do

Resultado do Exercício – DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Observação²: O representante da empresa ALVIMAR MOREIRA solicitou a retirada dos seus envelopes de proposta e habilitação, após ser credenciado alegando que não trouxe juntamente com a proposta o catálogo técnico, sendo aceito pelo pregoeiro.

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após a abertura da reunião, procedeu-se a abertura dos envelopes e análise da proposta econômica. Os preços unitários e totais cotados foram lidos para que os presentes tomassem conhecimento.

Ocorrência¹: As empresas ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA – EPP e EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA deixaram de apresentar juntamente com a proposta o catálogo solicitado, conforme item 4.2 do termo de referência estando assim desclassificadas.

4.2 – A licitante deverá apresentar juntamente com a proposta – (ANEXO II), as seguintes informações para as BOMBAS, sob pena de desclassificação da proposta:

a) Folha de dados gerais dos equipamentos com a descrições técnicas dos mesmos e de suas características construtivas e operacionais que permita o confronto da proposta técnica com o solicitado nesta especificação;

Foram classificadas as propostas das empresas:

Empresa	Valor Proposta
ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME	R\$ 60.975,00
ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 81.180,00

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS

Item 01 - Mapa em Anexo

Habilitação da vencedora: Após a abertura do envelope e análise da documentação da empresa ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME a mesma foi considerada habilitada nos termos do edital.

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME - 27.176.384/0001-54, situada na PÇ ATALAIÁ, 161 - CAMARGOS - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R\$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais),

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quant.	Unitário	Total
2	4990	BOMBAS DOSADORA	UN	SEKO	15	2.190,00	32.850,00
	2	ELETRÔMAGNÉTICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÕES 2 L/H E PRESSÕES IGUAL OU MAIOR QUE 18 BAR - TIPO ANALÓGICA, FIXAÇÃO EM PAREDE; - - Alimentação		TPG600 NHP070 0			

	<p>elétrica 230 V 60 HZ, monofásico regulagem manual por meio de potenciômetro no painel, com dupla escala de frequência de pulsação (0-20% e 0- 100% da vazão máxima) selecionável ajustável de 0-120 injeções/minuto no máximo com luzes indicadoras de força, pulsação e escala selecionada localizadas no painel;- Painel em policarbonato resistente à produtos químicos.;-Grau de Proteção IP 65 sem tampa protetora do painel, acionamentos por meio de teclas, sem chaves aparentes;- Cabeçote em PVC se válvura de alívio ou em qualidade superior;- Válvulas do tipo labial (sem esferas) em FPM (Viton) ou válvula com esferas em cerâmica ou PTFE com vedações em FPM (Viton); ou em qualidade superior- Dafragma em teflon;- Vedações em FPM(Viton) ou cabeçote em PVDF e vedações com esferas;- Conexões para mangueira 4x6 mm (1/4) tipo espogão cônico com porca-trava em polipropileno gabinete em plástico reforçado; - Cabo de alimentação elétrica com no mínimo 1,5m e plugue em padrão brasileiro (2P+ T);- Possuir entrada analógica 4-20ma.Obs: o equipamento deve possuir o sinal de controle integrado, sem intermédio de equipamentos externos.ACESSÓRIOS FORNECIDOS COM A BOMBA DOSADORA:-1 Válvula de injeção anti-retorno em polipropileno com dispositivo de retenção (vedante) em FPM (Viton) sem mola; -1 Filtro de pé com válvula de retenção tipo labial (sem esfera) em FPM(Viton) ;-1 metro de mangueira em PVC cristal para sucço;-1 metro de mangueira em PVC cristal para alívio;- 1</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		metro de mangueira em polietileno para descarga;- 1 jogo de parafusos e buchas para fixação em parede- 1 manual de instruções em Português;Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação .					
3	5183 5	BOMBAS DOSADORA PARA PRODUTOS QUÍMICOS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - Bomba dosadora eletromagnética, com diafragma com regulagem manual através de potencial frontal com capacidade mínima de 30 L/H-3bar; cabeçote em acrílico e válvulas em PPS ou em qualidade superior; diafragma em teflon (PTFE); válvula de retenção em Viton (FPM); caixa em PPS ou alumínio protegido com pintura epóxi antiácido; mangueiras de sucção e descarga em polipropileno leitosa; potência de 88W; corrente de alimentação 220 VCA; monofásico. Incluso válvula de purga acoplada ao cabeçote.* Manual de instruções em Português.* Garantia mínima de 2 anos contra defeitos de fabricação.	UN	SEKO AKL803 NHP070 0	15	1.860,00	27.900,00

Obsevação: O processo será encaminhado para o setor técnico para análise da proposta.

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedora a empresa ANA PAULA AMANTEA MOREIRA - ME - 27.176.384/0001-54 com o valor total de R\$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).

O valor total do presente processo é de R\$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: O representante da empresa ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA – EPP solicitou a retirada do seu envelope de habilitação, sendo aceito pelo pregoeiro. Os representantes presentes manifestaram-se pela não interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata,

que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

JANE FRITZ RAIMUNDO
Membro

MARCOS BARCARO PINTO
Membro

ALVIMAR MOREIRA
Ausentou-se

ELÉTRICA CAMPOS PORTO LTDA – EPP

EMEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Via correios

ANA PAULA AMANTEA MOREIRA – ME

ECOTRIM PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Via correios

DEMSUR